



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 025/GP/2023

De 20 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e da outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de atestado médico ao Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação de função a servidora **Elisangela Resende**, por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 17/01/2023 a 15/01/2025, ficando mesma à disposição da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Janeiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal